

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

DECRETO Nro 00054/20, de 01 de Setembro de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Ulianópolis, o crédito suplementar no valor de R\$ 117.200,00 (Cento e Dezessete Mil, Duzentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Ulianópolis no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00399/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 117.200,00 (Cento e Dezessete Mil, Duzentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$117.200,00 (Cento e Dezessete Mil, Duzentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ulianópolis, em 01 de Setembro de 2020

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00054/20 de 01 de Setembro de 2020, autorizado pela LEI 00399/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
16 02.	Fundo Municipal de Assistencia Social		
08 244 0133 2.027	Manutenção do Índice de Gestão Descent. do SUAS IGD/PBF e Cadast. Unico		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	100,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social			100,00
PARA:			
23 01.	Secretaria de Meio Ambiente		
18 542 0399 2.083	Funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	10.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	50.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	13.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	44.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	100,00
TOTAL Secretaria de Meio Ambiente			117.100,00
TOTAL GERAL			117.200,00

Ulianópolis, 01 de Setembro de 2020.

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00054/20 de 01 de Setembro de 2020, autorizado pela LEI 00399/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
23 02.	Fundo Municipal de Meio Ambiente		
18 542 0401 2.151	Combate a Queimadas e Incêndios Florestais		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15800000	Transf. Estado Cota Parte ICMS VERDE		117.200,00
TOTAL Fundo Municipal de Meio Ambiente			117.200,00
TOTAL GERAL			117.200,00

Ulianópolis, 01 de Setembro de 2020.

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL